

**EDITAL DE LEILÃO Nº 02730/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02730/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1363, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 28 de novembro de 2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

**I - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:**

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;

1.7 - Os lotes de números 1, 11, 17, 19, 26, 33, 35, 76, 94, 98, 100, 120, 129, 146, 155, 160, 163, 166, 179, 185, 197, 207, 213, 219, 233, 239, 241, 246, 256, 271, 275, 278, 279, 284, 297, 300, 302 e 308 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 9, 16, 23, 30, 31, 36, 40, 46, 50, 55, 67, 70, 72, 80, 81, 91, 92, 97, 99, 102, 106, 107, 114, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 131, 132, 135, 136, 149, 151, 152, 167, 169, 171, 177, 187, 189, 190, 192, 194, 198, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 222, 224, 226, 245, 249, 251, 254, 255, 257, 266, 267, 269, 272, 274, 277, 281, 282, 288, 290, 291, 294, 298, 301, 303, 305, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317 e 319, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

**2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:**

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

**3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:**

3.1 — O lance inicial partirá do valor mínimo da avaliação, consoante discriminado individualmente no anexo único deste Edital, não podendo ser inferior a ele

3.2 — O interessado devidamente cadastrado no Sistema de Leilão de Veículos efetuará lance a partir do valor mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, na plataforma virtual disponibilizada pela CET-MG

3.3 — Será considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta até o fechamento da hasta pública, dentro da plataforma virtual disponibilizada pela CET-MG

3.4 — Encerrado o leilão, considerar-se-á aceito o maior lance, não se admitindo a desistência pelo licitante ofertante.

**4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:**

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 25 de janeiro de 2024, às 08:00horas e encerrado no dia 31 de janeiro de 2024, às 18:00 horas;

4.2 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.3 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detran.mg.gov.br](http://leilao.detran.mg.gov.br);

4.4 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

**5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:**

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) **22, 23 e 24 de janeiro de 2024 de 09:00 às 17:00 horas**, em seu respectivo endereço, a saber:

I PATIO JAIBÃO SERVIÇOS DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEICULOS - ZONA URBANA, situado no(a) AV.CEL MOACIR JOSE DA SILVA, 1515,BANDEIRANTES-, Bairro: BANDEIRANTES, Jaíba-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão;

5.3 - É permitida apenas a avaliação visual dos veículos constantes no anexo único deste Edital, sendo vedado o seu manuseio o mesmo a retirada do Pátio credenciado pela CET-MG;

5.4 — Nenhum veículo constante dos lotes do anexo único deste EDITAL, poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 — É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

**6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:**

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no sistema de Leilão de veículos, disponível no endereço eletrônico: [leilao.detran.mg.gov.br](http://leilao.detran.mg.gov.br), como

a- Pessoa Física: mediante apresentação dos documentos descritos no item 8.1 no sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b- Pessoa Jurídica: mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 8.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 — Não poderá participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I — Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG.

II — Pessoas físicas ou jurídicas que:

a- Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993

b- Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002

c- Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a administração Pública Federal, Estadual ou Municipal nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993

**7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:**

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física — CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detran@pcmg.gov.br](mailto:cat.detran@pcmg.gov.br);

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento — PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão deverá liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão.

#### **8 - Cláusula Oitava — Do sistema de Leilão Eletrônico:**

8.1 — Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos

I — Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual — DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico [leilao.detran.mg.gov.br](http://leilao.detran.mg.gov.br)

II — A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 — Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I — Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II — Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III — Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 — Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

#### **9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:**

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas no art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo **CONSERVADO**, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### **10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:**

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo **CONSERVADO**, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência. 10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital; 10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### **11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:**

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 — Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - **Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 9, 16, 23, 30, 31, 36, 40, 46, 50, 55, 67, 70, 72, 80, 81, 91, 92, 97, 99, 102, 106, 107, 114, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 131, 132, 135, 136, 149, 151, 152, 167, 169, 171, 177, 187, 189, 190, 192, 194, 198, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 222, 224, 226, 245, 249, 251, 254, 255, 257, 266, 267, 269, 272, 274, 277, 281, 282, 288, 290, 291, 294, 298, 301, 303, 305, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317 e 319, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;**

#### **12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:**

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 10.2;

12.2 - Na Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo **CONSERVADO** receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação no dia **01 de Fevereiro de 2024**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 83.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 13.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **01 de Fevereiro de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 236.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

#### **13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:**

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 01/02/2024, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

#### **14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:**

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

#### **15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:**

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 21ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/JAIBA, com sede na Rua Joao Aguiar, nº S/N, Centro, Jaiba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:**

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

**17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:**

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôres credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão de JAIBA-MG, na Av. João Aguiar, S/n, Centro Comunitário, Jaiba - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites [www.transito.mg.gov.br](http://www.transito.mg.gov.br) e [www.jornalminasgerais.mg.gov.br](http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br);

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Jaiba - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Jaiba, 17 de dezembro de 2023.

**Marcos Tavares Fonseca**  
**Presidente da Comissão Especial de Leilão**

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2	738	Sucata	LX6XB3308F2100356	-	I/Huari Marva 50 Vip	Preta	2014	R\$ 250,00
3	738	Sucata	LWYMCA203E6A65990	-	-	Vermelha	2013	R\$ 300,00
4	738	Sucata	LX6XB3305F2600023	-	-	Vermelha	2015	R\$ 400,00
5	738	Sucata	LX6XB3301F2300141	-	I/Huari Marva 50 Vip	Branca	2015	R\$ 250,00
6	738	Conservado	9C2JA04208R135665	HKG1185	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2008	R\$ 500,00
7	738	Conservado	9C2HA0700YR034577	GVN2093	Honda/C100 Biz	Preta	2000	R\$ 600,00
8	738	Conservado	9C2HA07003R027975	HAI2251	Honda/C100 Biz	Preta	2003	R\$ 600,00
9	738	Sucata	9C2JA04308R001374	DWW2749	Honda/Biz 125 Mais	Cinza	2007	R\$ 500,00
10	738	Conservado	9C2JA04206R876253	HDY2801	Honda/Biz 125 Es	Preta	2006	R\$ 600,00
12	738	Conservado	9C2JC4820DR071783	OQA3521	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2013	R\$ 600,00
13	738	Conservado	9C2JA04108R031099	HIQ4032	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2008	R\$ 600,00
14	738	Conservado	9C2HA0700XR056913	GXN6544	Honda/C100 Biz	Amarela	1999	R\$ 600,00
15	738	Conservado	9C2HA07005R005926	HBT7887	Honda/C100 Biz	Preta	2004	R\$ 600,00
16	738	Sucata	9C2JC4830HR301616	GKG8791	Honda/Biz 125	Cinza	2017	R\$ 1.300,00
18	738	Conservado	9C2HA0700YR005278	GSL9616	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R\$ 500,00
20	738	Conservado	9C2JC3070R064189	HED0099	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
21	738	Conservado	9C2JC2500YR062915	GYN0128	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 500,00
22	738	Conservado	9C2JC250WWR149463	GSS0131	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 400,00

23	738	Sucata	9C2JC3070R098485	DXM0143	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 700,00
24	738	Conservado	9C2JC2501SR581144	GRU0158	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 400,00
25	738	Conservado	9C2JC3070R230168	HHZ0257	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
27	738	Conservado	9C2JC4120CR533602	HMQ0276	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R\$ 600,00
28	738	Conservado	9C6KE121090005657	HGM0298	Yamaha/Factor Ybr125 E	Azul	2008	R\$ 500,00
29	738	Conservado	9C6KE043050050418	HBP0313	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2005	R\$ 400,00
30	738	Sucata	CG1251013088	BMX0437	Honda/Cg 125	Azul	1977	R\$ 800,00
31	738	Sucata	9C2JC30101R066457	CWY0449	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 400,00
32	738	Conservado	9C2KC1670BR521483	HFD0522	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 600,00
34	738	Conservado	9C2JC30706R839607	HBP0554	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 500,00
36	738	Sucata	9C2JC30101R009279	CWR0567	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 500,00
37	738	Sucata	9C2HB0210CR403376	NZD0570	Honda/Pop100	Preta	2011	R\$ 900,00
38	738	Conservado	9C2JC3010YR024476	GYN0633	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 300,00
39	738	Conservado	9C2JC3010YR059455	GYN0735	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 400,00
40	738	Sucata	9C2MC35008R000237	DWV0746	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	R\$ 500,00
41	738	Conservado	9C2KC08108R277220	HIT0754	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 600,00
42	738	Conservado	9C2KC08104R074612	HBO0757	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 600,00
43	738	Conservado	9C2JC30708R652688	HBP0764	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 300,00
44	738	Conservado	9C2JC30707R179463	HBP0776	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 300,00
45	738	Conservado	9C2JC4110BR405235	HLK0841	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 500,00
46	738	Sucata	9C2KC08105R820073	DNH1021	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 400,00
47	738	Conservado	9C2JC2501SR539751	MPD1206	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 400,00
48	738	Conservado	9C2JC250VVR083437	GVD1208	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 400,00
49	738	Conservado	9C2JC30708R099805	HHI1237	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00
50	738	Sucata	9C2KD0550CR001124	EWC1286	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2011	R\$ 900,00
51	738	Conservado	9C2KD0560CR505604	OMC1316	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2011	R\$ 500,00
52	738	Conservado	9C6KE092070127086	HGK1452	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R\$ 400,00
53	738	Conservado	9C6KE093080036387	HKG1523	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2008	R\$ 400,00
54	738	Conservado	9C2JC2500XR148692	CRX1623	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 400,00
55	738	Sucata	9C2JC250XWR064581	MDI1720	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 400,00
56	738	Conservado	9C6KE092080195122	HI11822	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 600,00
57	738	Conservado	9C2JC250XWR069613	GVN1839	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 400,00
58	738	Conservado	9C2JC2501SRT13330	GRT1889	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 400,00
59	738	Conservado	9CDNF41LJ8M140406	HI12036	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R\$ 400,00
60	738	Conservado	9C6KE092080181391	HHU2061	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 500,00
61	738	Conservado	9C6KE107080000770	HHU2108	Yamaha/Xtz 125xk	Preta	2008	R\$ 500,00
62	738	Conservado	95VCA1L289M052359	HKG2136	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R\$ 400,00
63	738	Conservado	9C2JC1801MR579317	GQW2219	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R\$ 400,00
64	738	Conservado	9CDNF41LJ8M089502	HFY2241	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R\$ 500,00
65	738	Conservado	95VCA1K289M049715	HKG2269	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R\$ 400,00
66	738	Conservado	9C2JC2500YR106104	CTW2282	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 300,00
67	738	Sucata	9C2JC30103R165859	DHL2380	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 300,00
68	738	Conservado	95VCA1J289M038309	HKG2409	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 300,00
69	738	Conservado	9C2JC4130AR000336	GXD2424	Honda/Cg 125 Cargo Ks	Vermelha	2009	R\$ 500,00
70	738	Sucata	9C2KC08108R001839	DXK2426	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 500,00
71	738	Conservado	9C2JC30203R165853	HAS2435	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2003	R\$ 400,00
72	738	Sucata	9C2JD17201R018038	GXE2463	Honda/Xlr 125 Es	Preta	2001	R\$ 300,00
73	738	Conservado	9C2JC30708R150926	HI12497	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 400,00
74	738	Conservado	9C2KC08108R096319	HHL2665	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 600,00
75	738	Conservado	9C6KE1940E0017027	OWQ2666	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Azul	2013	R\$ 600,00
77	738	Conservado	9C2JC250TTR077932	GVY2682	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 400,00
78	738	Conservado	9C2JC250TTR051736	GRU2854	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 300,00
79	738	Conservado	9C2JC30101R193435	GXR2950	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 300,00
80	738	Sucata	9C2KC08068R015932	NKI2952	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2008	R\$ 500,00
81	738	Sucata	9C2JC30201R079427	DCS2961	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R\$ 500,00
82	738	Conservado	9C6KE037030002279	DLE3155	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2002	R\$ 400,00

83	738	Conservado	9C2JC30706R859066	HDX3158	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 400,00
84	738	Conservado	9C2KD0550ER234130	PVC3237	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2014	R\$ 1.000,00
85	738	Conservado	9C6KE044050131612	GZL3240	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 400,00
86	738	Conservado	9C2JC30102R219000	GZR3260	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 300,00
87	738	Conservado	9C2KC08207R008889	HEG3324	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2006	R\$ 600,00
88	738	Conservado	9C2KC08106R005083	HDA3397	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R\$ 600,00
89	738	Conservado	9C2KC1670FR211755	PWT3639	Honda/Cg150 Start	Preta	2015	R\$ 500,00
90	738	Sucata	9C2JC1801HR112311	GRL3654	Honda/Cg 125	Branca	1987	R\$ 100,00
91	738	Sucata	CG125BR2153857	GVC3665	Honda/Mi 125	Vermelha	1985	R\$ 100,00
92	738	Sucata	9C2JC30708R150861	NKA3672	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 500,00
93	738	Conservado	9C2JC30214R629500	HAF3767	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2004	R\$ 400,00
95	738	Conservado	9C2JD17202R011295	GZL3844	Honda/Xlr 125 Es	Azul	2002	R\$ 900,00
96	738	Conservado	9C2HB02107R048648	HGD3876	Honda/Pop100	Preta	2007	R\$ 700,00
97	738	Sucata	CG125BR1437836	BVH3886	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 100,00
99	738	Sucata	9C2KC08206R801321	DPD4009	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R\$ 500,00
101	738	Conservado	9C2JC30301R007460	GXR4138	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2001	R\$ 300,00
102	738	Sucata	9C2JC1801LR553058	GQW4173	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R\$ 100,00
103	738	Conservado	9C2JC4110DR114603	OPV4179	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R\$ 500,00
104	738	Conservado	9C2JC250WWR161402	GVD4225	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 400,00
105	738	Conservado	9C2KC08106R961921	HDY4225	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 600,00
106	738	Sucata	9C2KC08106R927416	HSP4265	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 500,00
107	738	Sucata	9C2KC08106R888431	DOQ4370	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 500,00
108	738	Sucata	9C2JC3010YR049568	GSX4392	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 400,00
109	738	Conservado	9C6KE037050042034	HDE4399	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2005	R\$ 400,00
110	738	Conservado	9C2KC08204R010501	MEM4452	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R\$ 600,00
111	738	Conservado	9C6KE1220A0093232	HKG4493	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2009	R\$ 600,00
112	738	Conservado	9C2JC1801JR145713	GOC4504	Honda/Cg 125	Preta	1988	R\$ 400,00
113	738	Conservado	9C2KD03306R005598	HDE4573	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2005	R\$ 600,00
114	738	Sucata	9C2JC250XWR012525	GSS4595	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 500,00
115	738	Conservado	9C6KE093070012024	HFL4660	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2006	R\$ 600,00
116	738	Sucata	9C6KE092060004551	DPD4761	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 700,00
117	738	Sucata	9C2JC30103R149648	CQS4893	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 500,00
118	738	Sucata	9C2KD03206R004173	DPD4956	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2005	R\$ 700,00
119	738	Sucata	9C6KE1220A0093247	HKG4961	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2009	R\$ 400,00
121	738	Sucata	9C2KC1610AR066396	ESG5097	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R\$ 700,00
122	738	Sucata	9C2JC250WWR089159	GXX5108	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 300,00
123	738	Sucata	9C6KE043040029621	DNC5125	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2004	R\$ 500,00
124	738	Sucata	9C2JC250VTR003593	CGK5212	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 100,00
125	738	Conservado	9C2KC08506R832693	HDL5421	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R\$ 600,00
126	738	Conservado	LF3PCJ5038B008776	HJH5440	I/Lifan Kasinski Lf125-5	Prata	2008	R\$ 500,00
127	738	Conservado	9C2JC30708R616045	HJM5445	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
128	738	Conservado	9C2JC30708R555265	HJH5492	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
130	738	Conservado	9C2JC4110DR108030	OQJ5578	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 600,00
131	738	Sucata	9C2JC30214R617169	JJR5619	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	R\$ 300,00
132	738	Sucata	9C2JC2500YR032826	CMZ5694	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 300,00
133	738	Conservado	9C2KC1670BR593532	HET5712	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 800,00
134	738	Conservado	9C2JC30102R009687	GXR5787	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 500,00
135	738	Sucata	9C6KE0100Y0003051	CTE5821	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2000	R\$ 400,00
136	738	Sucata	9C2JC1801KR408627	GKN5825	Honda/Cg 125 Today	Prata	1989	R\$ 400,00
137	738	Conservado	9C6KE1520B0049679	GWJ5870	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R\$ 600,00
138	738	Conservado	9C2KC08607R014870	GYK5903	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2007	R\$ 600,00
139	738	Conservado	9C2JC250VTR061287	GVY6082	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 400,00
140	738	Conservado	9C2JC2500XR154908	GXX6123	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 400,00
141	738	Conservado	9C2KC08104R098763	HBB6193	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 600,00
142	738	Conservado	9C2KD0540CR534145	HNM6195	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2012	R\$ 800,00
143	738	Conservado	9C2KC08605R004616	HDU6205	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	R\$ 600,00

144	738	Conservado	9C6KE013020016146	DEO6354	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R\$ 400,00
145	738	Conservado	9C6KE092080141420	HJH6358	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 600,00
147	738	Conservado	9C2JC30706R903614	HEC6487	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 500,00
148	738	Conservado	9C6KE044030011957	HAH6587	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	R\$ 400,00
149	738	Sucata	9C2JC30103R025768	DBT6619	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 300,00
150	738	Conservado	9C6KE043030002262	HAC6633	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2002	R\$ 500,00
151	738	Sucata	9C2KC1670BR358268	NYO6645	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 900,00
152	738	Sucata	9C2MD34007R009228	DXK6681	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2007	R\$ 1.500,00
153	738	Conservado	9C2JC30101R010737	MBQ6698	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 400,00
154	738	Conservado	9C2KC08507R028531	DVU6790	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R\$ 500,00
156	738	Conservado	9C2JC30708R218050	HJH6838	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
157	738	Conservado	9C2JC4110AR615441	HJQ6883	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 600,00
158	738	Conservado	9C2JC30707R057739	HAU6911	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
159	738	Conservado	9C2JC250VTR041021	GSR7037	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 400,00
161	738	Conservado	9C2JC4110AR063169	HOF7096	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
162	738	Conservado	9C2KC08506R011550	NAR7100	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R\$ 600,00
164	738	Conservado	9C2JC2500XR147430	GXL7155	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 400,00
165	738	Conservado	9C2JC30706R913102	HDU7179	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 400,00
167	738	Sucata	9C2KC08507R016889	MQX7438	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2006	R\$ 600,00
168	738	Conservado	95VAC2G89AM002428	HKX7452	Dafra/Super 100	Vermelha	2009	R\$ 400,00
169	738	Sucata	9C2KC08104R800331	DJX7490	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 500,00
170	738	Conservado	9C2KC08108R295084	HHV7499	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 600,00
171	738	Sucata	9C2KC08105R834392	DOE7544	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2005	R\$ 500,00
172	738	Conservado	9C6KE094060007924	HDU7572	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2006	R\$ 500,00
173	738	Conservado	9C2JC4110AR608325	HKX7581	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 500,00
174	738	Conservado	9C6KE120090000670	IPD7597	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Azul	2008	R\$ 500,00
175	738	Conservado	9CDNF41LJ8M139243	HIE7641	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 400,00
176	738	Conservado	9C2JC30707R212598	APL7652	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
177	738	Sucata	9C2KC1670CR504433	FAY7684	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R\$ 900,00
178	738	Conservado	9C2JC2501SRS35809	GRL7706	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 400,00
180	738	Conservado	9C2JD20205R029959	HEY7731	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2005	R\$ 600,00
181	738	Conservado	9C2JC30101R046264	GVZ7805	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 400,00
182	738	Conservado	9C6KE094070010379	HDU7863	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2006	R\$ 500,00
183	738	Conservado	9C6KE037050028676	HKX7877	Yamaha/Xtz 125e	Branca	2004	R\$ 500,00
184	738	Conservado	9C6KE093070016781	HGW8003	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2007	R\$ 500,00
186	738	Conservado	9C2JC30707R168124	HGW8087	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
187	738	Sucata	CG125BR1335098	BHU8109	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 100,00
188	738	Conservado	9C2KD03206R016549	JKH8148	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2006	R\$ 800,00
189	738	Sucata	CG125BR1307149	DHL8175	Honda/Cg 125	Azul	1983	R\$ 200,00
190	738	Sucata	9C6KE037050031920	HBT8215	Yamaha/Xtz 125e	Branca	2005	R\$ 400,00
191	738	Conservado	9C2JC4110BR817472	HIY8216	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 500,00
192	738	Sucata	9C2JC30705R803419	DOQ8309	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 600,00
193	738	Conservado	9C2JC30706R871606	MDI8333	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
194	738	Sucata	9C2KD04309R007744	EHF8359	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2009	R\$ 800,00
195	738	Conservado	9C2JC250WWR187053	GSR8379	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 400,00
196	738	Conservado	9C6KG017080059600	HFY8389	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2007	R\$ 800,00
198	738	Sucata	9C2KC08105R078393	JOX8602	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 1.500,00
199	738	Conservado	9C2MC35007R067377	HGW8634	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	R\$ 800,00
200	738	Conservado	9C2KD0550CR012127	OLU8648	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2012	R\$ 800,00
201	738	Conservado	9C2MC270TTR008938	BSP8657	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1996	R\$ 400,00
202	738	Conservado	9C2JC30103R148734	MFS8660	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 400,00
203	738	Conservado	9C2JC3010YR112459	GYI8667	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 500,00
204	738	Conservado	9C2JC4110CR441966	HKI8683	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
205	738	Conservado	9C2JC2500YR080972	GWN8731	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 400,00
206	738	Conservado	9C6KE1220A0130302	HNR8747	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2010	R\$ 400,00
208	738	Conservado	9C2KC08505R018930	HBT8766	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2004	R\$ 400,00

209	738	Sucata	9C2JC1801KR405007	GOG8785	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1989	R\$ 100,00
210	738	Sucata	9C2KC08108R065127	BYR8902	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 1.500,00
211	738	Sucata	9C2JC250VTR013372	GSR8985	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R\$ 400,00
212	738	Sucata	9C2JC250TTR099069	CGD8995	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 1.000,00
214	738	Sucata	9C2JC250VVR232329	CIF9052	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 1.000,00
215	738	Sucata	9C2JD17102R003766	GZR9061	Honda/Xlr 125	Azul	2001	R\$ 100,00
216	738	Conservado	9C2JC30213R624525	HAW9067	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2003	R\$ 400,00
217	738	Conservado	9C2JC2501SRS15270	GRH9215	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 400,00
218	738	Conservado	9CDNF41LJ7M057380	HDU9225	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2006	R\$ 400,00
220	738	Conservado	9C2JC30705R036269	HCB9243	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	R\$ 500,00
221	738	Conservado	9C6KE010020052199	GZR9243	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	R\$ 400,00
222	738	Sucata	9C2JC1801JR122203	BKY9265	Honda/Cg 125	Preta	1988	R\$ 100,00
223	738	Conservado	9C2JC30102R149132	GZR9330	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 300,00
224	738	Sucata	9C2JD170VVR011432	BUB9353	Honda/Xlr 125	Azul	1997	R\$ 500,00
225	738	Conservado	9C2JC30101R211799	GVZ9380	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 400,00
226	738	Sucata	9C2JC4110BR404315	HGN9393	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 500,00
227	738	Conservado	9C2JC30708R010730	HGW9414	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 500,00
228	738	Conservado	9C6KE038030008709	HAI9485	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2003	R\$ 500,00
229	738	Conservado	9C2HB02107R060562	HGW9487	Honda/Pop100	Azul	2007	R\$ 600,00
230	738	Conservado	9C2KD0520AR083215	HKK9516	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Preta	2010	R\$ 600,00
231	738	Conservado	9C2JC30102R009928	ABY9518	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 400,00
232	738	Conservado	9C2MD34008R030761	HDZ9524	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2008	R\$ 800,00
234	738	Conservado	9C2JC2501SRS76552	BSO9604	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 400,00
235	738	Conservado	9CDNF41LJ8M235205	HJM9648	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 400,00
236	738	Conservado	9C2JC30102R185668	GZY9651	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 400,00
237	738	Conservado	9C2JC30708R619620	HEG9678	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
238	738	Conservado	9C2JC30707R103698	HDU9738	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
240	738	Conservado	9C2JC250VVR110442	HBF9774	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 400,00
242	738	Conservado	9C6KE092070111883	HAS9820	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 500,00
243	738	Conservado	9C6KE04400064343	HBF9837	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R\$ 400,00
244	738	Conservado	9C6KE04400072328	HAU9852	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R\$ 400,00
245	738	Sucata	9C2JC4110BR739407	EOW9897	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
247	738	Conservado	9C2JD0801KR503222	GNX9929	Honda/Xl 125 Duty	Branca	1989	R\$ 400,00
248	738	Conservado	9C2JC30707R129558	HDU9985	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
249	738	Sucata	9C6KE092070126080	-	-	Prata	2007	R\$ 400,00
250	738	Sucata	9C2KC1680ER425127	-	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2013	R\$ 800,00
251	738	Sucata	9C2JC30708R782796	-	-	Cinza	2008	R\$ 600,00
252	738	Sucata	9C6KE092080152678	-	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 500,00
253	738	Sucata	9C2KD0101MR115029	-	-	Preta	1991	R\$ 400,00
254	738	Sucata	LB4SYT24205	GOS0365	Ford/Corcel li	Cinza	1980	R\$ 800,00
255	738	Sucata	9BFZZ33ZRP020655	CBQ0418	Ford/Versailles 1.8 I GI	Azul	1994	R\$ 1.000,00
257	738	Sucata	9BD146097T5704764	CES0860	Fiat/Uno Mille Ep	Branca	1996	R\$ 1.000,00
258	738	Conservado	9BD146000H3288430	GNN0942	Fiat/Uno	Branca	1987	R\$ 1.000,00
259	738	Conservado	9BD146000M3791581	BGK1454	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1991	R\$ 1.500,00
260	738	Conservado	9BD195163B0004593	NWA1461	Fiat/Uno Way 1.4	Prata	2010	R\$ 3.000,00
261	738	Conservado	9BFZF26P298341975	HAV1693	Ford/Fiesta Sedan1.6flex	Prata	2008	R\$ 4.000,00
262	738	Conservado	9BWZZ377TP519408	CFH1699	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R\$ 2.000,00
263	738	Conservado	9BD158018W4038080	GRV1955	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	R\$ 1.000,00
264	738	Sucata	9BD159046V9184850	JYW2004	Fiat/Tempra Sx	Verde	1997	R\$ 1.000,00
265	738	Conservado	9BWCA05Y71T226096	JGA2037	Vw/Gol Special	Azul	2001	R\$ 3.000,00
266	738	Sucata	BN007464	GLT2135	Vw/Voyage Ls	Prata	1982	R\$ 2.000,00
267	738	Sucata	9BWZZ30ZSP068759	JLQ2547	Vw/Gol 1000	Branca	1995	R\$ 1.000,00
268	738	Conservado	9BGSE35NXWC625780	JNZ2644	Gm/Corsa Gl W	Prata	1998	R\$ 3.000,00
269	738	Sucata	9BD146000K3477168	GSE2660	Fiat/Uno Cs Top	Cinza	1989	R\$ 1.000,00
270	738	Sucata	9BD178258W0599012	GRV2929	Fiat/Palio 16v	Vermelha	1998	R\$ 1.000,00
272	738	Sucata	9362NKFWXAB016971	EIK3257	Peugeot/207passion Xr S	Prata	2009	R\$ 1.000,00

273	738	Conservado	9BWZZZ377WP589645	GXP3796	Vw/Gol Special	Prata	1998	R\$ 1.900,00
274	738	Sucata	9BWZZZ30ZMT060139	GWT3802	Vw/Gol Cl	Prata	1991	R\$ 1.000,00
276	738	Conservado	8AGCB48X0CR121327	HKI3880	I/Chevrolet Agile Lt	Vermelha	2011	R\$ 3.000,00
277	738	Sucata	9BFZF10BX38009118	HWX4047	Ford/Fiesta	Prata	2002	R\$ 2.000,00
280	738	Conservado	9BD146000K3452300	GMK4163	Fiat/Premio S1	Cinza	1989	R\$ 3.000,00
281	738	Sucata	9BWZZZ30ZHT085397	GPR4176	Vw/Gol	Branca	1987	R\$ 1.000,00
282	738	Sucata	9BWZZZ373YP008690	JNX4196	Vw/Gol 1.0	Branca	1999	R\$ 1.500,00
283	738	Conservado	9BGRZ48X05G105722	DNK4306	Gm/Celta 4p Life	Azul	2004	R\$ 2.000,00
285	738	Conservado	9BWZZZ379VT076485	GVW5009	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Prata	1997	R\$ 2.000,00
286	738	Conservado	9BD17146232246285	GZI5053	Fiat/Palio Fire	Cinza	2002	R\$ 3.000,00
287	738	Conservado	9BGJG19HXWB502529	CNS5230	Gm/Vectra Gl	Azul	1998	R\$ 4.000,00
288	738	Sucata	9BD146000P5039318	JDT5376	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	R\$ 1.000,00
289	738	Conservado	9BGKT08GNNC338561	BJA5463	Gm/Kadett S1 Efi	Azul	1992	R\$ 2.000,00
290	738	Sucata	9BD146107S5643402	JEB5751	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	R\$ 1.000,00
291	738	Sucata	9BGRD48X03G11885	JPK5792	Gm/Celta 5 Portas	Preta	2002	R\$ 1.000,00
292	738	Conservado	ZFA160000S5122139	GRN5860	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Branca	1995	R\$ 2.000,00
293	738	Sucata	9BD146028V5905914	GVX5988	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1997	R\$ 1.000,00
294	738	Sucata	9BD146000S5439895	LWP6043	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 1.000,00
295	738	Conservado	9BD178296Y2202734	GVF6308	Fiat/Palio Ex	Azul	2000	R\$ 3.000,00
296	738	Conservado	9BD146000L3602967	GWL6513	Fiat/Uno Cs	Cinza	1990	R\$ 2.000,00
298	738	Sucata	9BWZZZ30ZGT159137	GNS6726	Vw/Gol Ls	Bege	1986	R\$ 1.000,00
299	738	Conservado	9BWZZZ377ST068700	CAM6733	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R\$ 2.000,00
301	738	Sucata	0206401	GPY7241	Fiat/147 L	Amarela	1979	R\$ 700,00
303	738	Sucata	9BWCB05X15P125932	AMU7502	Vw/Gol 1.6 Power	Prata	2005	R\$ 2.000,00
304	738	Sucata	9BD146027T5864248	GML7701	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	R\$ 1.000,00
305	738	Sucata	LB4MXK92901	GKV8061	Ford/Corcel Ii	Bege	1979	R\$ 1.000,00
306	738	Conservado	9BD146000R5387472	GQB8085	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 1.000,00
307	738	Conservado	9BD146000P5120675	GPW8231	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	R\$ 1.500,00
309	738	Conservado	9BD15844AA6409630	HKU8452	Fiat/Uno Mille Way Econ	Cinza	2009	R\$ 3.000,00
310	738	Conservado	9BD15822524369205	GZQ8533	Fiat/Uno Mille Fire	Verde	2002	R\$ 2.000,00
311	738	Sucata	9BG5JK11ZFB007503	GSM8575	Gm/Monza S/E 1.8	Verde	1985	R\$ 1.000,00
312	738	Sucata	9BGSC08WTSC621835	CCD8954	Gm/Corsa Wind	Preta	1995	R\$ 100,00
313	738	Sucata	9BWZZZ377VP616190	KNK9563	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R\$ 1.000,00
314	738	Sucata	9BFZF54P6C8309588	HLW9817	Ford/Fiesta Sedan1.6flex	Prata	2012	R\$ 1.000,00
315	738	Sucata	9A9MA03117MCH7092	-	Reb/Triunfo Magna	Laranja	2007	R\$ 300,00
316	738	Sucata	KNAPC811BC7220110	FAB7110	I/Kia Sportage Ex3 2.0g4	Branca	2011	R\$ 7.000,00
317	738	Sucata	0J29257	BGY9479	Toyota/Bandeirante	Azul	1979	R\$ 3.000,00
318	738	Conservado	9BD278072Y2723987	GWS3560	Fiat/Strada Working	Cinza	1999	R\$ 2.000,00
319	738	Sucata	9BD25504568761958	DPB4275	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2005	R\$ 4.000,00
320	738	Conservado	9BD27801032390015	JZQ6549	Fiat/Strada Fire	Vermelha	2003	R\$ 5.000,00